



**PROCESSO Nº** : 80.141-0/2021  
**PRINCIPAL** : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 243/2021 – PJE, subscrito pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, Sr. Carlos Augusto Ferrari, cujo teor comunica o acordo formulado entre o Ministério Público Estadual e o Sr. Rafael Joviano Souza de Barros, bem como encaminha a decisão prolatada na Ação de Improbidade Administrativa n.º 0013843-76.2019.811.0004.

Posto isso, considerando o despacho proferido pela Secretaria Geral de Controle Externo (doc. digital 279620/2021) e pelo Presidente Conselheiro José Carlos Novelli (doc. digital 11868/2022), encaminhe-se a presente documentação **à Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para que promova a sua juntada nos autos da **Auditoria de Conformidade n.º 13.957-2/2016**.

Após o cumprimento da diligência acima, retornem-se os autos a este Gabinete.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

